



CONVOCAÇÃO 008/2024
Processo Seletivo Simplificado
Editais 016/2023 e 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itapema SC, torna pública a presente convocação para o preenchimento de vagas **TEMPORÁRIAS** no **quadro da SECRETARIA EDUCAÇÃO**, para o ano letivo de 2024, para os cargos descritos na tabela abaixo.

QUADRO PARA ESCOLHA DE VAGAS

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Rua 906, nº 64 - Bairro: Alto São Bento - Itapema - SC

Por determinação da Secretaria Municipal de Educação fica adotado o seguinte quadro para escolha de vagas:

07/02/2024 (Quarta-feira)

HORÁRIO	CARGO
08h00min	Prof. Anos Iniciais
09h00min	Prof. Matemática
10h00min	Prof. Educação infantil

08/02/2024 (Quinta-feira)

HORÁRIO	CARGO
08h00min (do número 147 ao170)	Auxiliar de Sala
09h15min	Coordenador Pedagógico
10h00min	Prof. Educação Física
11h00min	Monitor Escolar
11h20min	Motorista de Ônibus
13h00min (do número 171 ao196)	Auxiliar de Sala
14h15min	Prof. História
14h30min	Prof. Geografia
14h45min	Prof. Arte
15h00min	Prof. Inglês
15h10min	Prof. Português
15h30min	Prof. Ensino Religioso
15h40min	Prof. Ciências
16h00min	Agente de Preparação de Alimentos
16h20min	Agente Administrativo

Observações:



- O candidato que não aceitar a vaga disponível, ou estiver ausente no dia da escolha de vagas, será eliminado do processo.
- A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou através de seu procurador, desde que munido da procuração pública outorgada para este fim.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO RH:

Local: Dpto de RH - Av. Nereu Ramos Nº 134, junto a Pref. Municipal

DATA	Horário
06/02/2024 a 08/02/2024	Das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas
09/02/2024	Das 09:00 as 11:30

ORIENTAÇÕES e INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

- O Agendamento para a Avaliação médica admissional será feito pelo RH no momento da entrega dos documentos.
- Apresentar no RH, todos os documentos originais e com cópia legível;
- **O RH não fará cópias e só será aceito a documentação completa.**
- Candidatos PCD, estão alocados dentro da Classificação Geral e assinalados com ** após o nome

QUADRO DE CONVOCADOS

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991222 - AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	10	RUBIA DUARTE PARENE	016/2023
991222 - AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	11	EMIL AUGUSTO VIVAN DE SOUZA	016/2023
991222 - AGENTE DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS	12	MARLEI NELCI CAETANO	016/2023

CARGO	CL	CANDIDATO	EDITAL
--------------	-----------	------------------	---------------



991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	29	DAVI MELKIZEDEK DIAS RODRIGUES	016/2023
991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	30	EMANUELLI BADIN	016/2023
991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	31	JOÃO MARCOS ALVES VIEIRA	016/2023
991162 - 1162-AGENTE ADMINISTRATIVO	32	GIULIA MARINA VITORETI	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991202 - AUXILIAR DE SALA	147	LISIANE GUTERREZ	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	148	BRUNA ARMINDA ROSA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	149	ANDRIELLE SISNEIRO DE SOUZA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	150	MARIA EDUARDA JACQUES MOREIRA DA COSTA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	151	IVONE BORGES DE MATTOS	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	152	JENNIFER SCHULTZ GADOTTI	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	153	LÚCIA DIAS BARIVIERI	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	154	AMANDA FUMEGALI	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	155	AMANDA ELOISA BENKOVIE RAIMUNDO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	156	MARCIA MAKUFKA RODRIGUES	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	157	VANESSA VICTORIA MACHADO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	158	ADRIANA APARECIDA BAPTISTA DE CARVALHO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	159	ELIANES KOWALSKI	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	160	PAOLA RAINARA RODRIGUES DOS REIS	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	161	MARILHA SIEVES	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	162	TATIANE ARAGAO RODRIGUES	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	163	DAIANE MACHADO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	164	JACIRA MARIS ZAINEDIN MACHADO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	165	ELIZIANE DOMINGOS	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	166	ELIETE HENSCHERL	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	167	JUCELIA FARIAS DE SOUZA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	168	JÉSSICA THAIANE REBELO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	169	EDNA ISABELA DOS SANTOS	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	170	PAMELA MOTTA DE ABRANJO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	171	ANA CLAUDIA AMARAL CAETANO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	172	ELESSANDRA SOUZA BATISTA	016/2023



991202 - AUXILIAR DE SALA	173	BRUNA FREITAS PAIM	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	174	HELITON CELSO BANDEIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	175	LUANA ONÉSIA MANARICK	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	176	JÉSSICA CRISTINA ZIEBARTH PARADELA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	177	VANESSA ANDRÉA PEREIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	178	CAROLINE HAIDUCK DUBAU DO NASCIMENTO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	179	TAIANA ROCHA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	180	LETICIA FERMINO DA SILVA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	181	LEOCLEI SALETE BRANCHER WEIDAUER	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	182	GRASIELA ZONTA BORSATTO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	183	MARIA FLORENCIA GIMENEZ	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	184	DANIELA ETUR	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	185	JULIANA PROVIM PEREIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	186	GREICY KELLY PINHEIRO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	187	ROBERTA DARTORA BARRETO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	188	JOSIELE SCHLICKMANN	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	189	SILVIA HELENA ALVES DE SIQUEIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	190	ALEXSANDRA JESUS ARAUJO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	191	MAYARA LOTTI PERUZZO	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	192	CÍNTIA ANELITA DOS SANTOS	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	193	MARINA VITÓRIA BRUNER MARQUES BATISTA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	194	KEILA RAQUEL QUEIROZ DE LIMA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	195	ROBERTA CARINE JESUS DE OLIVEIRA	016/2023
991202 - AUXILIAR DE SALA	196	GIOVANA KARINE SCHWARZBOLD	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	55	SANDRA CHIAFITELA DE SIMAS	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	56	SÍLVIA SALDANHA CORRÊA	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	58	CRISTIANE ZIMMERMANN	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	59	ALEANGELA SILVA SANTOS SEVERINO	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	60	DEISE CARLA ADUR	016/2023
991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	61	WILLIANE SOARES MAIA DA SILVA	016/2023



991214 - 1214-COORDENADOR PEDAGOGICO	62	EIDI GIZELE SANCHES DOMINGUES	016/2023
--------------------------------------	-----------	-------------------------------	----------

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991204 - MONITOR ESCOLAR	6	KEYLA ANDRESSA BIANCHI CARDOSO DE SOUZA	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	7	JEROME DA COSTA JUNIOR	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	8	AMANDA TOLEDO SANTANA	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	9	KELIN MAIARA AMARAL	002/2024
991204 - MONITOR ESCOLAR	10	EDILAINE CARVALHO SANTANA	002/2024

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991141 - MOTORISTA DE ONIBUS	2	DORIVAL TOBLER	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	132	CAROLINE LOBACK FRANCISCO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	133	THAIS ESTEVES MARCON VALIM	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	134	JAQUELINE MUSSOLIN ROCHA CAMILO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	135	ROSIMERI DE SOUZA	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	136	MIRANES ARLEIA BARRETO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	137	MARIANA AGOSTINHO LIBERATO	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	138	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	139	MARISTELA OLIVEIRA ROCHA	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	140	PRISCILA CORTES RAMOS	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	141	SUZIMARA POFFO CORREA	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	142	ELIANA RODRIGUES	016/2023
991114 - PROFESSOR HAB.L/P ANOS INICIAIS	143	CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991144 - PROF. 6º/9º ARTES L/P	13	MILENA MARTINS	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
--------------	-----------	-------------	---------------



991196 - PROF. 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	17	ANDREZZA CRISTINA BIASONE	016/2023
991196 - PROF. 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	18	MANUELA LUIZA DE ANDRADE CAMISÃO	016/2023
991196 - PROF. 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	19	EDUARDO ECHER DOS REIS	016/2023
991196 - PROF. 6ª/9ª CIENCIAS NB/HB	20	JULIANA BAGATINI KLEIN	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	57	GLAZIELY KATHELEN GARCIA GERVASIO	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	58	LEANDRO VIEIRA RAMOS	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	59	ADRIEL LIERSON MASSOLA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	60	DAVD DE SOUZA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	61	OSMAIRA DA SILVA AMANCIO	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	62	ANDERSON PAES DE FARIAS	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	63	FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	64	ALTANIR BRIDI JUNIOR	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	65	JESSICA SIEBERT	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	66	EDERSON GRANZA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	67	SILVANA NILCILENE DA SILVA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	68	VICTOR HUGO REZENDE ALVES	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	69	FILIRA OSVALDINA DE AZEVEDO	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	70	THALITA DE SOUZA	016/2023
991146 - PROFESSOR ED.FISICA L/P	71	WALKIRIA DOMINGOS DOS SANTOS	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	129	JAMILE EMANUELE BINELLO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	130	MARIA CRISTINA IBIAPIANO HONORIO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	131	ELIZABETH MOREIRA DE JESUS ANDRÉ	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	132	NATALINE DA SILVA NOGUEIRA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	133	SIRLENE ALDACIR ADAIR TORRES	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	134	JUCIANE NICHETTI	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	135	JÉSSIKA CARVALHO PEREIRA BATISTA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	136	LUCILENE MACEDO FERREIRA ORIGUELA	016/2023



991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	137	MARLEM MARQUES DAL LAGO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	138	TAMARA DE SOUZA FIORINI	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	139	PATRICIA RAMOS NUNES	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	140	MARIANA CARPES KELLER	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	141	SANDRA BAUER	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	142	ROSANE PATEL ROSSI	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	143	NÁDIA ROBERTA CORREIA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	144	ALINE FONTANA PEREIRA MIRANDA BUENO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	145	JEISIANE FAUSTO PEIXER	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	146	CLAUDIA CRISTOFOLINI DE JESUS	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	147	ANA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	148	NELI FERREIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	149	PALOMA RIBEIRO REALI	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	150	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	151	FRANCIELE TABORDA SANTANA CABREIRA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	152	ANA CLAUDIA BORSATTO EWALD	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	153	JULIANE EDUARDA MELLO	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	154	ELAINE ALEXSANDRA RODRIGUES	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	155	KEILA MARA MERENCIANO DA SILVA	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	156	MERIANE ALVES MANARICK	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	157	SARA DOS SANTOS FÉLIX	016/2023
991115 - PROF. HAB. L/P EDUCAÇÃO INFANTIL	158	MARILHA SIEVES	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991145 - PROF. 6º/9º ED.RELIGIOSA L/P	4	LUCAS TOM CAPRA	002/2024

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991182 - PROF. 6ª/9ª GEOGRAFIA	15	ANA FLÁVIA BORGES DOS SANTOS	016/2023
991182 - PROF. 6ª/9ª GEOGRAFIA	16	KEVELLY SANTOS MACEDO SILVA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
--------------	-----------	-------------	---------------



991181 - PROF. 6ª/9ª HISTORIA	14	DAYANE LAYS GUIMARÃES	016/2023
991181 - PROF. 6ª/9ª HISTORIA	15	GABRIELA BRUM ROSSELLI	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991197 - PROF. INGLES 6ª/ 9ª	18	EMILY BUSCH DOS SANTOS	016/2023
991197 - PROF. INGLES 6ª/ 9ª	19	GENEVALDO GOMES ALVES	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	19	FERNANDA PASINI DOS SANTOS	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	20	IGOR JHONNY KRUEH	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	21	JAQUELINE MARIA MAFRA	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	22	RICARDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA TAVARES	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	23	SHEILA DE OLIVEIRA DIPP	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	24	ROBSON SIPRAKI	016/2023
991147 - PROFESSOR 6ª/9ª MATEMATICA L/P	25	MUNIQUE GALLINA	016/2023

CARGO	CL	NOME	EDITAL
991148 - PROFESSOR 6ª/9ª PORTUGUES LP	13	MARGARETE GIMENEZ	016/2023
991148 - PROFESSOR 6ª/9ª PORTUGUES LP	14	KRISTIANI ELIAS LESSA	016/2023
991148 - PROFESSOR 6ª/9ª PORTUGUES LP	15	GRAZIELA ALMEIDA DE SOUZA	016/2023



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar os documentos nesta ordem, afim de facilitar e agilizar a conferência dos mesmos.

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para os cargos de Motoristas categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- **Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREAs, CREF, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;**
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário;
(ex. Dentistas Especialistas, Médicos Especialistas... ETC...)
(Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Declaração de bens **(Modelo Anexo)**;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (até 45 anos de idade);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH).
Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tjsc.jus.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**; **(cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)



DECLARAÇÃO NÃO ACUMULATIVA DE CARGO

Eu, _____, (Nacionalidade)
_____, (Estado Civil) _____ (inscrito (a) no
CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de direito, a
quem possa interessar que não possuo outro cargo público que não possa acumular nos
termos da Constituição Federal de 1988.

Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de
_____ e me disponho a cumprir todas as
determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das
informações ora prestadas.

Itapema, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____

CARGO: _____

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

--	--

FONTES DE RENDA

--	--

Itapema, ____/____/____.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

CNPJ: 82.572.207/0001-03

ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, 134 – CENTRO - ITAPEMA

Em obediência à legislação do Imposto de Renda – Dec. 3000/99 e IN RFB 1.500/14 – informo que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA

APRESENTAR CÓPIA DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA DEPENDENTE

Nome Completo dos Dependentes	Tipo de Dependente	Código eSocial	Data Nascimento	CPF

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à empresa/órgão qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

DECLARANTE: _____
 CPF: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____

(local e data):

Assinatura: _____ Ciente do Cônjuge (*): _____

(* o ciente do cônjuge é obrigatório no caso de dependentes em comum – IN RFB 1.500/14 artigo 90, parágrafo 6º.

***** Sempre que houver alteração esta declaração deve ser renovada pelo trabalhador *****

Tabela 07 -Tipos de Dependente do eSocial (versão leiaute 2.4)

Cód.	Descrição
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau,
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
12	Ex-cônjuge
99	Agregado/Outros



IN RFB 1.500/14

Art. 90. Podem ser considerados dependentes:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 (vinte e um) anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 (vinte e um) anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º As pessoas elencadas nos incisos III e V do caput podem ser consideradas dependentes quando maiores até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau.

§ 2º Os dependentes comuns podem, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º O responsável pelo **pagamento a título de pensão** alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública, **não pode efetuar a dedução do valor correspondente a dependente**, exceto na hipótese de mudança na relação de dependência no decorrer do ano-calendário.

§ 5º **É vedada a dedução concomitante de um mesmo dependente na determinação da base de cálculo de mais de um contribuinte**, exceto nos casos de alteração na relação de dependência no ano-calendário.

§ 6º Para fins de desconto do imposto na fonte, os beneficiários devem informar à fonte pagadora os dependentes a serem utilizados na determinação da base de cálculo, devendo a declaração ser firmada por ambos os cônjuges, no caso de dependentes comuns.

§ 7º Na DAA pode ser considerado dependente aquele que, no decorrer do ano-calendário, tenha sido dependente do outro cônjuge para fins do imposto mensal, observado o disposto no § 5º.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva.

Art 91 – (...)

§ 3º As despesas de EDUC. dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto sobre a renda na declaração, observado o limite previsto no art. 23.